



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 988. DE _____ DE _____ DE 2023.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM, 16/10/23

1º Secretário

Declarar patrimônio cultural e imaterial do Estado do Piauí, o Festival Julino realizado anualmente no período de Julho na cidade de Altos-PI e o inclui no calendário oficial de eventos do Governo do Estado do Piauí.

Autor: Deputado Warton Lacerda

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

FAÇO saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí o Festival Julino, realizado anualmente no período de Julho na cidade de Altos-PI.

Art. 2º. Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo do Estado do Piauí procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º. O evento “ Festival Julino em Altos-PI ” , fica incluído no Calendário oficial de Eventos do Estado do Piauí.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA

Teresina-PI, 10 de outubro de 2023.

Warton Lacerda
DEP. ESTADUAL / PI

WARTON LACERDA
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DO PIAUÍ **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo declarar o Festival Julino de Altos-PI como patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí, esta iniciativa é fundamentada em diversos motivos que ressaltam a relevância cultural, histórica e socioeconômica das celebrações juninas na cidade de Altos-Piauí.

O festival Julino de Altos-Piauí é uma manifestação cultural única, que reflete a rica herança nordestina e piauiense. Essa celebração incorpora elementos como a música, dança, culinária e artesanato típicos da região, representando uma parte essencial da identidade cultural do Estado.

Ao declarar essas festividades como Patrimônio Cultural Imaterial estamos enfatizando a importância das tradições regionais que são transmitidas de geração em geração. Isso contribui para que a memória histórica e cultural do Piauí seja mantida e compartilhada com as futuras gerações. Ademais a declaração das Festividades Juninas como patrimônio cultural atrairá a atenção de turistas interessados em vivenciar e conhecer as tradições locais. Isso tem o potencial de impulsionar o turismo regional, gerando empregos e renda para a comunidade local, além de promover o desenvolvimento sustentável da região. Bem como também ao oficializar a declaração das Festividades Juninas como Patrimônio Cultural Imaterial, o Estado se compromete a colaborar na preservação e promoção dessas tradições, assegurando que recursos técnicos, financeiros e logísticos sejam disponibilizados quando necessário.

Portanto, este projeto de lei busca assegurar a continuidade do Festival Julino de Altos-Piauí como uma expressão viva e significativa da cultura piauiense e nordestina. Ao fazê-lo, estamos honrando nossa história, fortalecendo nossa identidade cultural e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região. Deste modo, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta importante iniciativa.

Warton Lacerda
WARTON LACERDA
DEPUTADO ESTADUAL